



ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e trinta e quatro minutos, por meio de videoconferência, realizou-se a **Vigésima Primeira Reunião Extraordinária** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Coepe) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), presidida pela Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (Propi), Roselene Ferreira Oliveira, que informou que a reunião tinha previsão de duração de três horas e meia, com prorrogação única de trinta minutos, e que estava sendo transmitida ao vivo pelo canal oficial do instituto no YouTube, tendo sido encaminhado e-mail para toda a comunidade interna do IFMS através do [link https://www.youtube.com/watch?v=fqj9qVUeifw&t=9s](https://www.youtube.com/watch?v=fqj9qVUeifw&t=9s). **Conselheiros participantes:** Márcio José Rodrigues Amorim, Pró-Reitor de Extensão (Poex); Fernando Silveira Alves, Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional (Prodi); Diego Henrique Pereira de Viveiros, Pró-Reitor de Administração (Proad); Edvanio Chagas, Diretor do Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância (Cread); Marco Hiroshi Naka, representando a Diretoria de Ensino do *Campus* Campo Grande; Renilce Miranda Cebalho Barbosa, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Corumbá (Diren-CB); Gleison Nunes Jardim, Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Coxim (Diren-CX); Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Dourados (Diren-DR); Antônio de Freitas Neto, Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Jardim (Diren-JD); Wagner Antoniassi, Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Naviraí (Diren-NV); Narcimário Pereira Coelho, representando a Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Nova Andradina (Diren-NA); Ivan Claudino Herrmann, representando a Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Ponta Porã (Diren-PP); Douglas Francisquini Toledo, Diretor de Pesquisa e Extensão do *Campus* Três Lagoas (Diren-TL); Marilyn Aparecida Errobidart de Matos, Diretora de Pesquisa, Extensão e Relações Institucionais do *Campus* Campo Grande (Diren-CG); Eduardo Rodrigues Vieira, Diretor de Gestão de Moradia Estudantil (Digem-NA); Gláucia Lima Vasconcelos, representando a Diretoria de Educação Básica (Direb); Rodrigo Andrade Cardoso, Diretor de Graduação (Digra); Juliana Danielly de Rezende Miguel, Diretora de Assistência Estudantil (Dirae); Felipe Gustavo Braiani Santos, Diretor de Gestão Acadêmica (Dirga); Leandro de Souza Lima, Diretor de Extensão (Direx); Antônio Eládio Victória Neves, Diretor de Relações Institucionais (Direl); Ângelo César de Lourenço, Diretor de Pós-Graduação (Dipog); Jozil dos Santos, Docente da área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Jeferson de Arruda, Docente da área de Matemática e suas Tecnologias; Marcus Felipe Calori Jorgetto, Docente do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais; Flávia Gonçalves Fernandes, Docente do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação; Lairy Silva Coutinho, Docente do Eixo Tecnológico Produção Alimentícia; Tiago Machado Faria de Souza, Docente do Eixo Tecnológico Infraestrutura; e Willerson Lucas de Campos Silva, Docente do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios. **I - Abertura:** A Presidente verificou o quórum regimental para início da reunião, tendo sido computada a presença de vinte e três conselheiros (no momento da abertura da reunião), o que permitiu a instalação dos trabalhos. **II - Expediente. 1. Justificativas de ausências:** Cláudia Santos Fernandes, devido à agenda concomitante com a reunião; Ana Carla Hungria, devido à licença médica; Marcos Rubens Alves da Silva, devido à viagem previamente agendada; Lígia Maria Maraschi da Silva Piletti, Bárbara de Almeida, Elton da Silva Paiva Valiente e Débora Ocon, devido a compromisso previamente agendado; e Ana Lúcia Cabral, em virtude de férias. **00:03 - III - Ordem do dia: 1. Apresentação, discussão e votação de processos (continuação da pauta da 23ª Reunião Ordinária). 1.1 Processo nº [23347.001859.2022-34](#) - Reestruturação de Cursos de Graduação - Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Engenharia Mecânica - *Campus* Campo Grande. Relatoria: Marcus Felipe Calori Jorgetto. Com a palavra, o relator fez a seguinte leitura do [Parecer 1/2023 - TL-COBAU/TL-DIREN/TL-DIRGE/TL-IFMS/IFMS](#): As alterações no projeto pedagógico do curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica não estão de acordo com as normas da instituição de ensino, CNE e MEC, portanto, são propostas algumas recomendações devem ser alteradas ou justificadas: Página de rosto: Alterar a data, mas depois da aprovação do Conselho Superior - Cosup; Página 5: Adicionar a Pró-reitoria de Pesquisa e Pró-reitoria de Extensão, uma vez que estarão presentes neste curso. Página 10, 4º Par.: "Pelo exposto, a implantação do ..." alterar para "Pelo exposto, a oferta do ..."; Página 12, 2º Par.: "O Campus ... vem propor o Curso Superior ..." alterar para "O Campus ... vem ofertando o Curso Superior ..."; Página 24, 3º Par. "O curso de Engenharia ...", inserir neste texto a resolução CNE/CES 7 de 2018 ao texto. Página 25, 3º Par.: Usualmente os documentos que citam leis com suas respectivas datas, estão formatos da seguinte forma: dia e ano em algarismo arábico e mês por extenso. Ajustar a data 29/08/2012 e 11/10/2012. O restante do documento está escrito na forma mais tradicional. Página 26, 3º Par.: "A matrícula ... Campo Grande." adicionar o seguinte texto "A matrícula ... Campo Grande e exclusivamente por meio eletrônico a renovação de matrícula."; Página 29 e 30, Tabela 6: Alterar o nome da disciplina de "Ciência dos Materiais I" para "Ciência e Tecnologia dos Materiais I", o mesmo deve ser feito para "Ciência dos Materiais II" para "Ciência e Tecnologia dos Materiais II", disciplina de**

"Eletrotécnica" para "Introdução a Eletrotécnica", disciplina de "Eletrônica" para "Eletrônica Básica". Página 29 e 30, Tabela 6: Remover a disciplina de Eletricidade da Tabela; Página 29 e 30, Tabela 6: Adicionar as disciplinas de "Automação Industrial" e "Controle pra Sistemas Mecânicos"; Página 30, 2º Par.: "* 3390 horas presenciais;" alterar para "*3390 horas presenciais e não presenciais", ou dividir a carga horária de disciplinas presenciais e não presenciais, da forma que está no momento elas estão somadas. Caso opte por separar ficará "*3270 horas presenciais; * 120 horas não presenciais"; Página 34, Alterar a Matriz Curricular com a figura correta, onde a carga horária das disciplinas estejam de acordo com a carga horária escrita no restante do PPC. Deve ser apresentada uma legenda para as diferentes cores apresentadas. Uma seta poderia ser inserida para demonstrar como cada pré-requisito está ligado com cada matéria. Ex.: Uma seta saindo de "Desenho Universal" e ligando em "Desenho Mecânico I", para o aluno cursar Desenho Mecânico I deverá ter cursado Desenho Universal. Página 34, o 9º e 10º semestre estão com mais carga horária do que é possível realizar semanal de forma presencial. As disciplinas de "Estágio Supervisionado I" e "Estágio Supervisionado II" da forma que está no PPC são disciplinas presenciais, minha sugestão é que realize a alteração proposta pelo item 14. Página 29, 30, 34, 76 e 82 : Remover a disciplina de "Estágio Supervisionado I" e "Estágio Supervisionado II" pois aparece duplicado na matriz curricular (Figura 4), aparecendo na matriz no 9º e 10º semestre e posteriormente em uma barra na parte inferior, alterando a carga horária total do curso de 3880 h para 4060 h. Sugiro que remova a disciplina, uma vez que o estágio pode ocorrer em qualquer momento em que o aluno estiver cursando o curso (salvo quando há ressalvas no PPC) e não necessariamente obedece o calendário acadêmico; Página 61, Ementa de Introdução à Eletrotécnica: "Experimentos em laboratório de eletricidade." alterar para "Experimentos em laboratório de eletricidade, máquinas e acionamentos". Página 65, Ementa de Eletrônica Básica: carga horária incompatível com a ementa da disciplina sugiro que remova os seguintes itens que estão tachados: "Diodos, transistores, amplificadores. Configurações básicas usando amplificadores operacionais. Amplificadores de instrumentação. Circuitos osciladores e lógicos. Portas lógicas. Circuitos combinacionais. Flip-flops. Circuitos Contadores. Conversores D/A e A/D. Sensores e microcontroladores.;" Página 79, Ementa de Optativa II: Sugestão criar um espaço para as disciplinas de Optativa já pensadas para o curso como é o caso de "Fontes de Energias Renováveis" e deixar pelo menos uma disciplina com tema adaptável mas colocando em todos espaços "A ser definida pelo NDE, conforme Art. 25 do Regulamento da Organização-Didático Pedagógica do IFMS"; As disciplinas dispostas como optativas na realidade são eletivas de acordo com ROD em vigência, pois integram a matriz curricular e nas quais o estudante deve cumprir determinada carga horária. Dentre as unidades ofertadas, o discente pode escolher quais cursará e a carga horária será considerada na integralização do curso. Como elas estão contabilizadas na carga horária total do curso, alterar o nome optativas para Eletivas. Minha sugestão é manter como optativa e remover da carga horária total do curso e diminuir a carga horária total do curso aproximando-se do mínimo de 3600h; Página 84, 2º Par.: "Dentre as atividades obrigatórias relacionadas à prática profissional tem-se: Estágio Supervisionado, Atividades Complementares e o Trabalho de Conclusão de Curso ... " alterar para "Dentre as atividades obrigatórias relacionadas à prática profissional tem-se: Estágio Supervisionado, Atividades Complementares, Atividades de Extensão Obrigatórias e Trabalho de Conclusão de Curso". Página 85, 2º Par.: "O acadêmico, então, deverá exercer uma atividade condizente com a área de conhecimento da Engenharia Mecânica. Cada estudante deve ter um orientador de estágio, responsável por supervisionar e relatar as atividades desenvolvidas pelo estudante, bem como realizar visitas ao local do estágio." alterar para "O acadêmico, então, deverá exercer uma atividade condizente com a área de conhecimento da Engenharia Mecânica. Cada estudante deve ter um orientador de estágio, responsável por supervisionar e relatar as atividades desenvolvidas pelo estudante, bem como poderá realizar visitas ao local do estágio.;" Página 85, Capítulo 5.4: Citar que o estágio será considerado na composição da carga horária nas horas de atividades de extensão; Página 86, 1º Par.: "Obrigatoriamente, os temas devem ser vinculados às disciplinas e programas integrantes da matriz curricular, além de conhecimentos que propiciem melhorias na aplicação das tecnologias." sugestão não obrigatório alterar para "Obrigatoriamente, os temas devem ser vinculados às disciplinas e programas integrantes da matriz curricular, além de conhecimentos que propiciem melhorias na aplicação das tecnologias. Devem combinar a atuação do discente na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira (comunidade e/ou setor industrial)". Desta forma as atividades de TCC pode ser contabilizadas como horas de atividades de extensão, uma vez que o tema dos TCC propõe o mesmo objetivo proposto no CNE/MEC nº 7, assim é possível diminuir a carga horária total do curso, ou aumentar a carga horária de extensão sem alterar a carga horária total do curso deixando com uma porcentagem superior a 10%. Página 87, 1º Par.: "Outros casos omissos não previstos no regulamento serão tratados pela coordenação em conjunto com o Colegiado de Curso. O coordenador de curso indicará um" alterar para "Outros casos omissos não previstos no regulamento serão tratados pela coordenação em conjunto com o Colegiado de Curso. O coordenador de curso ou diretor de ensino indicará um"; Página 88, 3º Par.: Remover o texto tachado do texto original "Por meio das unidades curriculares "Meio Ambiente e Sustentabilidade", "Ciência, Sociedade e Cidadania", "Fontes de energia renováveis", ofertada com optativa, e considerando principalmente ...". A disciplina de Fontes de energia renováveis não está no ementário nem na matriz curricular. Página 91, 2º Par.: Aplicar o recuo no parágrafo; Página 91, 3º Par.: "As unidades curriculares de Atividades de Extensão, através de programas ou projetos, tem por objetivo desenvolver soluções para problemas da sociedade, especialmente ..." alterar para "As unidades curriculares de Atividades de Extensão, através de programas ou projetos, tem por objetivo desenvolver soluções para problemas da sociedade civil, empresarial e industrial, especialmente ..."Página 93, ajustar o espaçamento entre o texto do capítulo 5 e do título do capítulo 6; Página 96, 2º Par.: Adicionar que a

nota 6,0 e 75% ou mais de presença estão definidos pelo ROD e qualquer alteração no ROD poderá alterar esses valores. Páginas 99, 100, 101 e 102, ajustar os tamanhos das imagens para que fique a legenda e a imagem na mesma página; Página 103 e 104: atualizar a lista dos técnicos e docentes pois o técnico Bruno Mochi Galvão está lotado no IFMS de Três Lagoas; Página 113: Adicionar um subcapítulo para falar sobre o NEABI; MANIFESTAÇÃO - o relator concluiu a relatoria do processo 23347.001859.2022-34 - Reestruturação de Cursos de Graduação - Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Engenharia Mecânica - *Campus* Campo Grande, manifestando-se favoravelmente à sua aprovação, contanto que realizem as alterações propostas ou as justifiquem. Em apreciação do pleno, o professor Wagner relatou que o *Campus* Naviraí teve muitos problemas com os pré-requisitos nos PPCs e, inclusive, optaram por retirar do projeto do Curso de Agronomia, pois estava causando mais dificuldades do que benefícios para os cursos, e deixou a reflexão para o Núcleo Docente Estruturante (NDE) repensar essa questão. Em seguida, Marco Naka, em substituição ao Diren do *Campus* Campo Grande, agradeceu as contribuições do relator, bem como do professor Wagner, e disse que as observações serão levadas ao NDE e serão de grande importância para o curso. Não havendo mais manifestações o parecer foi votado e aprovado com 30 votos favoráveis. 00:25 - 1.2 Processo nº [23347.008271.2021-21](#) - Reestruturação de Cursos de Graduação - Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Superior de Bacharelado em Engenharia Civil - *Campus* Aquidauana. Relatoria: Tiago Machado Faria de Souza. Com a palavra, o relator apresentou o [Parecer 1/2023 - JD-COBAR/JD-DIREN/JD-DIRGE/JD-IFMS/IFMS](#): Trata-se da análise do Processo 23347.005059.2021-10, Reestruturação de Cursos de Graduação - Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Superior de Bacharelado em Engenharia Civil - *Campus* Aquidauana, conforme cronograma estipulado pela Digra. SUGESTÕES DE AJUSTES - Trata-se de sugestões para análise, apresentadas nessa ordem: Página 20: Em regime de matrícula, sugiro a reescrita, uma vez que a matrícula pode ser realizada pelo próprio discente através do sistema acadêmico; Página 46: Na ementa da disciplina Sociologia do Trabalho, Tecnologia e Cultura, sugiro a apresentação do tema direito à cidade (cultura) a partir de elementos do chamado fenômeno urbano através da articulação com os tópicos da espoliação urbana e os processos de periferização/segregação nas cidades. Sugestões para bibliografia básica e/ou complementar: LEFEBVRE, H. O direito à cidade. 5e. São Paulo: Centauro, 2008; ROLNIK, R. Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças. São Paulo: Boitempo, 2015. JACOBS, J., Morte e Vida de Grandes Cidades, tradução: ROSA, C.S.M., Martins Fontes, 2014. MARICATO, E. A cidade do pensamento único: desmanchando consensos. Petrópolis: Vozes, 2011. ROLNIK, R. Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças. São Paulo: Boitempo, 2015. CARLOS, A. F. A; VOLOCHKO, D. A cidade como negócio. São Paulo: Editora Unesp, 2015. Página 48: Na ementa da disciplina Arquitetura e Urbanismo, sugiro a inserção da temática Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 11), na intenção de conhecer os objetivos da ONU para as cidades conforme Agenda 2030 - tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis - atrelado ao Estatuto da Cidade e os Instrumentos de política urbana para promoção à cidade sustentável (conforme legislações federais e planos diretores municipais). Sugestões para bibliografia básica e/ou complementar: BRASIL. Estatuto da Cidade. Lei Federal 10.257. Diário Oficial da União, 10 de julho de 2001. NAÇÕES UNIDAS, Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis, 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/11> NAÇÕES UNIDAS, Nova Agenda Urbana – NAU, 2016. Disponível em: <http://uploads.habitat3.org/hb3/NUA-Portuguese.pdf>, acesso em: 02 nov 2020. NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL- ONU BR. A Agenda 2030. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/> >. SÃO PAULO (cidade). Lei 16.050/2014. Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo. São Paulo: Prefeitura, 2014. Disponível em: <http://goo.gl/hbKJj2>>. Página 62: Na ementa da disciplina Cálculo Diferencial e Integral III, o texto referente ao objetivo de tal disciplina é o mesmo da disciplina Topografia I (página 61); Página 80: Na ementa da disciplina Legislação Técnica, os hiperlinks referentes aos planos diretores das cidades de Aquidauana e Anastácio estão incorretos; Página 101: Ajustes na formatação. Os itens em bibliografia complementar estão em itálico. Ademais, O PPC propõe 6 unidades de extensão. Trata-se de 6 projetos de intervenção distintos ou algo gradativo? Sugiro que tal informação possa estar mais clara nos objetivos de tais unidades curriculares. MANIFESTAÇÃO - Considerando atendimento aos apontamentos Parecer 9/2021 - DIGRA/DIENS/PROEN/RT/IFMS. Parecer parcial DIGRA - Etapa: objetivos e perfil do egresso do PPC do Curso de Engenharia Civil AQ; Considerando atendimento aos apontamentos Parecer 3/2022 - DIGRA/DIENS/PROEN/RT/IFMS; Considerando o atendimento aos apontamentos Parecer 25/2022 - DIREX/DIREC/PROEX/RT/IFMS. Parecer sobre a Curricularização da Extensão do Curso Superior de Engenharia Civil do *Campus* Aquidauana; Considerando a tramitação do PPC reformulado nas diversas instâncias institucionais; Considerando, também, a importância da minuta do PPC passar por revisão de linguagem, o que já foi pontuado no Despacho: #469434 da Digra, mas não se observou no presente processo; o relator se manifestou favoravelmente à reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Superior de Bacharelado em Engenharia Civil - *Campus* Aquidauana. Durante a apreciação do processo pelo pleno, o conselheiro Jeferson fez uma observação na página 20, no item 3.5, referente ao regime de matrícula apontado no texto como realizado pela CEREL ^[1], contudo o conselheiro comentou que hoje em dia o sistema de rematrícula mais utilizado tem sido o sistema acadêmico, dispensando a presença física do estudante junto à CEREL e sugeriu o acréscimo de texto que a rematrícula pode ser feita online pelo sistema acadêmico do IFMS. Em acréscimo, o conselheiro comentou que na página 62, no quarto período referente à unidade curricular “Cálculo Diferencial Integral 3”, o objetivo dessa disciplina ficou repetido no objetivo da disciplina de “Topografia”, portanto é importante deixar essa observação no relato para que o proponente, se necessário, faça a correção. O relator acatou as observações e a conselheira Gláucia fez menção ao item 5.3,

página 36, que traz um quadro de competências do egresso e seu respectivo referencial de conteúdos, e este chama a atenção de forma muito positiva e comentou que esse quadro pode ser útil em outros projetos por trazer clareza em seu conteúdo, além disso, Gláucia demonstrou preocupação com as seis unidades de extensão compostas na curricularização, pois todas elas preveem um projeto de intervenção, e sugeriu que fosse repensada essa quantidade, e propôs que os estudantes, nas primeiras ementas da extensão, tivessem atuação no sentido de conhecer as comunidades, descrevê-las, levantar os problemas e adequar esses problemas às propostas do curso, a fim de não deixar muito pesado para os estudantes e tornar a extensão mais viável ao longo do curso. Nesse sentido, o relator acatou as ponderações e afirmou que serão acrescentadas no relato. Não houve mais manifestações e o pleno aprovou o parecer com 29 votos favoráveis, e a secretária observou que o conselheiro Douglas justificou que precisaria se ausentar. 00:37 - 1.3 Processo nº [23347.008264.2021-29](#) - Reestruturação de Cursos de Graduação - Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Superior de Tecnologia em Redes de Computadores - *Campus Aquidauana*. Relatoria: Bárbara Borges de Almeida. Em substituição da relatora, a apresentação do [Parecer 2/2023 - CG-NAPNE/CG-DIRGE/CG-IFMS/IFMS](#) foi feita pela conselheira Marilyn Matos. Com a palavra, a conselheira procedeu com a seguinte leitura do parecer: De acordo com dados coletados da Ata do Núcleo Docente Estruturante (NDE), a proposta de reestruturação do curso trará mudanças significativas, a saber: I. Retirada do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC); II. Retirada do Estágio Obrigatório (EO); III. Retirar as disciplinas Projeto Integrador I e disciplinas Projeto Integrador I e II; e IV. Incluir as horas das disciplinas de Projeto Integrador I e II nas Atividades Extensionistas. De acordo com a Ata de Reunião da Audiência Pública realizada em 08/02/2023 junto à comunidade acadêmica, foi exposto que a reestruturação do curso trará, também: - A curricularização da Extensão; - Redução da carga horária do curso; e - A aplicação de disciplinas na modalidade à distância (EAD). ANÁLISE - Trata-se da análise do processo sobre o Reestruturação de Cursos de Graduação - Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Superior de Tecnologia em Redes de Computadores - *Campus Aquidauana*. A reestruturação se faz necessária, principalmente, pela necessidade da curricularização da extensão, sendo este item abordado pela Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Legislação consultada: a) Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências; b) Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; c) Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica; d) Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira; Documentos consultados: a) Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia e as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica (Resolução CNE/CP nº 01/2021); b) Regulamento da Organização Didático-pedagógica do IFMS; c) Regulamento de Organização das Atividades de Extensão, nos cursos de graduação presenciais e/ou a distância do IFMS; d) Plano de Desenvolvimento Institucional do IFMS (PDI 2019-2023); e) Diretrizes complementares expedidas pelos órgãos competentes e pelo IFMS; SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES - I - No documento como um todo: quando referenciar Mato Grosso do Sul por seu nome, suprimir a palavra "Estado" que o preceda. Usar um termo ou outro; II - No documento como um todo: alterar o uso dos termos "alunos" ou "estudantes" para "acadêmicos", visto que se trata de um curso de nível superior. III - No documento como um todo: verificar a configuração das tabelas, de modo a uniformizar margens e formatação de seus títulos. IV - No documento como um todo: padronizar o uso de itálico para palavras oriundas de outros idiomas, tais como: *Campus, Campi, slides, DVD Players, softwares, feedback, etc.* V - Página 10 - Retirar vírgula após "No estado de Mato Grosso do Sul" (primeiro parágrafo); VI - Página 12 - Na seção "1.2 Características Socioeconômicas do Estado de Mato Grosso do Sul", sugiro buscar por dados mais atualizados quanto à população agropecuária local, visto que os dados utilizados são de 2017; VII - Página 15 - Alterar o trecho que se refere aos moradores locais, de modo a privilegiar a presença dos povos originários no texto. Sugiro a alteração de: "Entre seus moradores é possível encontrar descendentes de espanhóis, paraguaios, bolivianos, paulistas, portugueses, sírio-libaneses, e reservas de Terenas, índios nativos" (*sic*) Para: "Entre os moradores locais existem comunidades indígenas da etnia Terena e migrantes de diversos estados brasileiros, bem como descendentes de espanhóis, paraguaios, bolivianos, paulistas, portugueses e sírio-libaneses". VIII - Página 16 - Substituir a expressão "início do povoamento" por "a ocupação do território por povos estrangeiros". Sugiro reformular o contexto histórico local para evitarmos usar apenas uma visão eurocêntrica do processo de construção do Mato Grosso do Sul. Sugestão de leitura: "Fronteiras dos direitos humanos: direitos humanos nas fronteiras", de Antonio Hilario Aguilera Urquiza (organizador). IX - Página 22 - "Seção 3.4 Regime de Matrícula": inserir sigla (ROD) após "Regulamento da Organização Didático-pedagógica". X - Página 36 - Seção "5.5 EMENTAS" - Indicar o código de cada disciplina; XI - Página 58 - Seção "5.7 Atividades Extensionistas". Sugiro a alterar "Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDIs), e nos Projetos Políticos Institucionais (PPIs)" para o singular, visto que apenas uma versão de tais documentos é vigente. XII - Página 62 - Em relação à seção "6.1 Elaboração do Plano de Ensino" - analisar se cabe alguma referência ao Plano de Ensino Individualizado, documento necessário para atendimento a acadêmicos que possuam necessidades educacionais específicas. XIII - Página 76 - Seção "9.1 Núcleo Docente Estruturante - NDE". Colocar o link para acesso ao NDE na lista de referências bibliográficas, não por extenso no corpo do texto. XIV - Página 77 - Seção "9.2 Colegiado de Curso", idem. XV - Página 79 - Seção "10 APOIO AO DISCENTE": Colocar a listagem de profissionais ali presente em letras minúsculas. Substituir a expressão "Para os estudantes mais carentes" por "para acadêmicos em situação de vulnerabilidade social". XVI - Página 82 - alterar o uso da expressão "juntamente com" para "juntamente à(s)" - ocorre duas vezes nesta página. XVII - Página 83 - Seção "10.4 Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e

Indígenas". É oportuno colocar um resumo das atividades realizadas pelo NEABI junto à comunidade do *Campus*, tal como feito com o NUGED e NAPNE; XVIII - Página 84 - Seção "10.5 Regime Domiciliar": substituir o termo "portadoras" pela palavra "com". XIX - Página 84 - Seção "10.6 Acompanhamento ao Egresso": colocar o link para acesso ao Programa de Acompanhamento ao Egresso do IFMS na lista de referências bibliográficas, não por extenso no corpo do texto. XX - Por fim, solicito especial atenção quanto à orientação constante no [Parecer DIGRA - Tecnologia em Redes de Computadores - AQ](#) sobre a importância da minuta do PPC passar por revisão textual (ortográfica, gramatical e de pontuação), também pontuada no [Despacho 8/2023 - DIRET/RT/IFMS](#) da Diretoria-executiva da Reitoria (DIRET).

5. SUGESTÕES PROPOSTAS PELO PLENO - [21ª Reunião Extraordinária - Convocação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - 03/03/2023](#): I - Para fins de curricularização, as atividades de extensão estão distribuídas no curso como parte dos componentes curriculares específicos de extensão, a serem executadas na forma de projetos e programas. Há uma divergência sobre onde estarão alocadas tais atividades na nova versão de PPC do curso: no "Item 5.7 Atividades Extensionistas" (p. 58) cita-se que estarão inseridas em dois semestres como componentes específicos de extensão. Contudo, no mesmo documento, utilizam apenas uma unidade curricular, com 14h/a, no último semestre (p. 54), para contê-las. Sugestão: rever a minuta de PPC esclarecendo o número de componentes curriculares e se uma parte dessa carga horária será cumprida com a participação em projetos e programas. II - Além dessa correção, recomenda-se, também, rever se a carga horária semanal proposta para tal disciplina é viável, por estarem propostas 14h/a. III - Item "Atividades extensionistas" (p. 54) - Recomenda-se a revisão bibliográfica dos componentes curriculares desta disciplina, por se mostrar muito voltada à formação de professores na atual configuração. Sugestão: verificar se é possível uma melhor adequação bibliográfica com vistas aos objetivos do curso e perfil dos egressos nesta disciplina.

6. MANIFESTAÇÃO - Diante do exposto, a relatora se manifestou favoravelmente à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Superior de Tecnologia em Redes de Computadores - *Campus* Aquidauana, desde que atendidas as sugestões dos itens 4 e 5 (ou justificado o não atendimento das sugestões) para manutenção do texto original. Após a leitura do parecer, a conselheira Gláucia observou que nos itens 5.7 e 5.8 tratam da descrição das atividades extensionistas, que é um dos objetivos da reestruturação deste PPC, e estes itens afirmam que: As atividades de extensão contribuem no processo formativo dos estudantes do curso e estão inseridas em dois semestres como componentes específicos de extensão; e na sequência descreve que: "Para fins de curricularização, as atividades de extensão estão distribuídas no curso como parte dos componentes curriculares específicos de extensão a ser executado na forma de projetos e programas". Porém essa informação ficou confusa e precisa ser melhor explicada, além disso é usado somente uma unidade curricular contendo 14 horas no último semestre, então não há dois componentes e não estão distribuídos ao longo do curso, portanto isso precisa ser melhor pensado e/ou corrigido. E, por fim, Gláucia comentou que a bibliografia traz materiais comumente utilizados na formação de professores, alguns para pesquisa-ação, e sugere que devem ser mais adequados para as atividades extensionistas para a área de rede de tecnologia para computadores. Em resposta, Marilyn disse estar de acordo com Gláucia e que passará os apontamentos à relatora. Na sequência, o conselheiro Rodrigo esclareceu que com relação a fala da Gláucia, toda a carga horária extensionista deve estar vinculada a programas e projetos, e que conforme está disposto no regulamento das atividades extensionistas, a unidade curricular pode ser ou uma disciplina parcial ou uma disciplina exclusiva de extensão, sendo ambas ligadas a projetos de extensão. E com relação às atividades de estágio ou de TCC, nos cursos tecnológicos não há previsão em regulamento como uma atividade obrigatória, podendo configurar como uma atividade de intervenção, e não necessariamente como estágio, embora o próprio conselheiro afirmou ser a favor da obrigatoriedade do estágio para tecnólogo a fim de melhor preparar o estudante para o mercado, porém a legislação não obriga, por isso o NDE aprovou a remoção do estágio obrigatório. Com a palavra, Marilyn sugeriu o acréscimo dos apontamentos da conselheira Gláucia, a fim do projeto pedagógico explicar melhor a questão dos projetos e programas, e ponderou sobre a ausência de estágio, dizendo que mesmo não sendo previsto em lei, a falta dessa atividade pode prejudicar os estudantes com formação de tecnólogo quando for ingressar no mercado. Rodrigo comentou que o instituto não possui um conselho a exemplo do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, e que o estudante vai ter uma capacitação e competência conforme o que está previsto no catálogo e atendendo à legislação específica do curso, ainda que não tenha a experiência profissional de determinado item, e que não se pode obrigar um curso a fazer algo que a própria legislação não obriga. Após, não houve mais manifestações e o pleno aprovou o parecer e as alterações propostas com 26 votos favoráveis. A presidente solicitou aos relatores celeridade na devolução dos processos diretamente aos proponentes, devido ao curto prazo para encaminhamento dos mesmos ao Conselho Superior - Cosup.

IV - Comunicação dos conselheiros: Não houve. **V - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e trinta e nove minutos, a Presidente deu por encerrada a Vigésima Primeira Reunião Extraordinária do Coepe, da qual eu, Laura Regina Miranda dos Santos, secretária deste conselho, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Presidente, por mim e pelos demais conselheiros participantes.

Ata aprovada na 25ª Reunião Ordinária do Coepe, em 22 de agosto de 2023.

[1] Centrais de Relacionamento.

Documento assinado eletronicamente por:

- Felipe Gustavo Braiani Santos, AUX EM ADMINISTRACAO, em 01/08/2024 14:16:22.
- Antonio de Freitas Neto, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/08/2024 07:52:44.
- Marcus Felipe Calori Jorgetto, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/08/2024 10:21:35.
- Narcimario Pereira Coelho, DIRETOR(A) - CD4 - NA-DIREN, em 02/08/2024 10:13:18.
- Marco Hiroshi Naka, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 04/08/2024 07:37:57.
- Tiago Machado Faria de Souza, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 02/08/2024 11:19:38.
- Angelo Cesar de Lourenco, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 02/08/2024 11:41:40.
- Glauca Lima Vasconcelos, DIRETOR(A) - CD4 - DIREB, em 02/08/2024 13:26:27.
- Roselene Ferreira Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/08/2024 10:46:45.
- Flavia Goncalves Fernandes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/08/2024 11:18:39.
- Antonio Eladio Victoria Neves, ADMINISTRADOR, em 01/08/2024 11:23:27.
- Diego Henrique Pereira de Viveiros, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROAD, em 01/08/2024 12:15:39.
- Marcio Jose Rodrigues Amorim, CHEFE DE GABINETE - FG1 - TL-GABIN, em 01/08/2024 12:50:27.
- Fernando Silveira Alves, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRODI, em 01/08/2024 13:03:55.
- Edvanio Chagas, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROPI, em 01/08/2024 13:23:11.
- Eduardo Rodrigues Vieira, DIRETOR(A) - CD4 - NA-DIGEM, em 01/08/2024 11:20:51.
- Douglas Francisquini Toledo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/08/2024 12:43:48.
- Rodrigo Andrade Cardoso, DIRETOR(A) - CD4 - DIGRA, em 01/08/2024 13:58:44.
- Wagner Antoniassi, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - NV-DIRGE, em 01/08/2024 14:45:47.
- Natalli Macedo Rodrigues Falleiros, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/08/2024 16:03:59.
- Renilce Miranda Cebalho Barbosa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/08/2024 16:58:49.
- Leandro de Souza Lima, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 05/08/2024 21:31:20.
- Jeferson de Arruda, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/08/2024 22:23:16.
- Jozil dos Santos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 07/08/2024 06:44:42.
- Gleison Nunes Jardim, DIRETOR(A) - CD4 - CX-DIREN, em 07/08/2024 12:54:55.
- Willerson Lucas de Campos Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 07/08/2024 18:37:27.
- Juliana Danielly de Rezende Miguel, PEDAGOGO-AREA, em 12/08/2024 13:38:39.
- Lairy Silva Coutinho, 009.963.381-79 - Usuário Externo, em 29/08/2024 08:23:13.
- Marilyn Aparecida Errobidart de Matos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 04/09/2024 13:30:36.
- Laura Regina Miranda dos Santos, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 11/09/2024 09:51:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 464092
Código de Autenticação: eed7448f04

